



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 80.789.548/0001-00



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER N° 083 AO RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS METAS DA SAÚDE PARA O SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020.

A Comissão designada, chamada a se manifestar sobre o Relatório em tela, e atendendo ao que estabelece a Lei Complementar Federal n. 141, de 13 de janeiro de 2012, e as Instruções Normativas n. 89, de 28 de fevereiro de 2013 e n. 155, de 16 de junho de 2020, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exara o seguinte Parecer:

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício n. 254/2020 – Gabinete, datado de 18 de setembro do corrente ano, solicitou o agendamento de data para a realização da Audiência Pública da Metas da Saúde, bem como encaminhou relatório de gestão das metas da Saúde, para fins de cumprimento do artigo 36 da Lei Complementar Federal n. 141, de 2012, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

A Audiência Pública foi realizada na data de 29 de setembro do corrente ano, atendendo ao que dispõe o §5º do artigo 36 da Lei Complementar Federal antes citada e Instrução Normativa n. 155, de 2020, emitida pelo Tribunal de Contas Estadual.

Na Audiência, foi apresentado relatório da Execução Orçamentária da Saúde, detalhando dados aplicados na rede assistencial própria, contratada ou conveniada e apresentando ainda outros demonstrativos voltados à transparência.

CONCLUSÃO:

Com base no exposto, opina a Comissão pela aprovação do Relatório das Metas da Saúde para o segundo quadrimestre de 2020, por tratar-se de interesse público e relevante, e por cumprir as determinações da legislação pertinente à matéria.

S.m.j., é o Parecer.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE OUTUBRO DE 2020.

ODAIR PEREIRA
Vice-Presidente

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente/Relator

Pelas conclusões:

LUIZ LOURENÇO PIMENTEL NETO
Membro